



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 26 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 11.371/2019** - Resolve designar Ivo Carlos Moura Costa, para responder de forma interina o Secretário Municipal de Infraestrutura Walmir Lessa Lobo.
- **Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.376/2019** - Nomear Thiago Mota da Silva, para ocupar o cargo, de Provimentos em Comissão de Assessor Especial.
- **Portaria Nº 11.381/2019** - Resolve Exonerar Paulo César da Silva, ocupante da Função Gratificada de Assessor Administrativo.
- **Portaria Nº 11.382/2019** - Resolve Nomear Paulo César da Silva, para ocupar o cargo, de Provimentos em Comissão de Gerente de Projetos.
- **Errata - Termos Aditivos para Prorrogação de Prazo referente ao Contrato TP 005/2015**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.371/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições, **CONSIDERANADO** o teor do Memorando nº 405/2019, oriundo do Gabinete da Casa Civil datado de 06.11.2019, **RESOLVE** designar **IVO CARLOS MOURA COSTA**, para responder de forma interina o Secretário Municipal de Infraestrutura Walmir Lessa Lobo, pelo período de 01.11.2019 a 30.11.2019, em suas ausências e impedimentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.376/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO
no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**
nomear **THIAGO MOTA DA SILVA**, para ocupar o
Cargo, de Provimentos em Comissão de
Assessor Especial, símbolo AE-1, lotado na
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer,
Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se
ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos onze dias do mês de novembro do ano de
dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à
categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Republicada por Incorreção.

/JWLD



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.381/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante da Função Gratificada de Assessor Administrativo, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer Esportes e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.11.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Március Beltrão Siqueira
PREFEITO

3/11/2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.382/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **PAULO CÉSAR DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7-ARC00

Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito


ERRATA

A Prefeitura Municipal de Penedo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.243.697/0001-00, com sede Administrativa na Praça Barão de Penedo, S/N – Centro – CEP 57.200-000 – Penedo – AL, vem retificar os Termos Aditivos para prorrogação de prazo referente ao Contrato TP 005/2015 firmado entre o município de Penedo e a empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA, para deles fazer constar as alterações indicadas:

Termo Aditivo	Onde se lê	Leia-se
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA publicado em 02 de outubro de 2017.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 12 de Julho de 2017 a 08 de Janeiro de 2018, contados a partir da data de assinatura do contrato.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 11 de Julho de 2017 a 06 de Janeiro de 2018.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA publicado em 24 de janeiro de 2018.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 09 de Janeiro a 08 de Julho de 2018.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 07 de Janeiro a 05 de Julho de 2018.
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA publicado em 11 de julho de 2018.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 09 de Julho de 2018 a 04 de Janeiro de 2019.	CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de 06 de Julho de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

Penedo/AL, 20 de novembro de 2019.


Március Beltrão Siqueira
Prefeito
Contratante


Paulo Roberto Costa Peixoto
Hitrotécnica Engenharia Ltda.
Contratada